



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 389, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 141, de 25 de agosto de 2025, alterada pela Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 145, de 10 de setembro de 2025, pela Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 151, de 30 de setembro de 2025, e pela Resolução *ad referendum* nº 152, de 06 de outubro de 2025, a qual designou membros para compor as comissões eleitorais locais responsáveis por conduzir o processo eleitoral na Reitoria e nos *campi* para a escolha dos cargos de reitor e diretor-geral dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030.

Art. 2º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 143, de 2 de setembro de 2025, que designou, *ad referendum*, membros para compor a Comissão Eleitoral Central responsável por conduzir e supervisionar o processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a escolha dos diretores-gerais dos *campi* e do reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030.

Art. 3º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 145, de 10 de setembro de 2025, que alterou a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 141, de 25 de agosto de 2025, que designou membros para compor as comissões eleitorais locais responsáveis por conduzir o processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a escolha dos cargos de diretor-geral dos *campi* e de reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030.

Art. 4º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 146, de 12 de setembro de 2025, que designou, *ad referendum*, membros para exercer a função de presidente das comissões eleitorais locais, conforme os §§ 2º e 3º do art. 6º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 65, de 13 de setembro de 2021, responsáveis em conjunto com os demais integrantes das comissões eleitorais locais e a Comissão Eleitoral Central por conduzir e supervisionar o processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a escolha dos diretores-gerais dos *campi* e do reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030

Art. 5º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 151, de 30 de setembro de 2025, que alterou, *ad referendum*, a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 141, de 25 de agosto de 2025, que designou membros para compor as comissões eleitorais locais responsáveis por conduzir o processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a escolha dos cargos de diretor-geral dos *campi* e de reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030.

Art. 6º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 152, de 6 de outubro de 2025, que alterou a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 146, de 12 de setembro de 2025, que designou membros para exercer a função de presidente das comissões eleitorais locais, conforme os §§ 2º e 3º do art. 6º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 65, de 13 de setembro de 2021, responsáveis em conjunto com os demais integrantes das comissões eleitorais locais e a Comissão Eleitoral Central por conduzir e supervisionar o processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a

escolha dos diretores-gerais dos *campi* e do reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 24/10/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2952239** e o código CRC **3BAE87EF**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.iftto.edu.br](http://portal.iftto.edu.br) — [reitoria@iftto.edu.br](mailto:reitoria@iftto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.016285/2025-17

SEI nº 2952239